DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.854, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa - Vera Lúcia dos Santos Asnal.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS ASNAL, RG 9.661.072-4-SSP/SP e CPF 826.325.708-59, Diretora do Departamento Municipal da Assistência e Promoção Social, para nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do art. 28 do Decreto Municipal nº 1.122, de 15 de maio de 2017 e alteração, exercer as funções de Gestor do Termo de Colaboração a ser assinado entre o Município e a Organização da Sociedade Civil selecionada no processo de Chamamento Público nº 2/2020, que tem como objeto o acolhimento institucional para crianças.

Art. 2º São obrigações do Gestor as elencadas no art. 61, incisos de I ao V da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e no art. 28 do Decreto Municipal nº 1.122, de 15 de maio de 2017 e alteração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.845, de 14 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 24 de novembro de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.855, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do §1º do art. 32 do Decreto nº 1.122, de 15 de maio de 2017 e alteração, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser assinado entre o Município e a Organização da Sociedade Civil selecionada no processo de Chamamento Público nº 2/2020, que tem como objeto o Acolhimento Institucional para Crianças.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo compor-se-á:

I - Membros Titulares:

a) Simone Aparecida Leite, RG 33.074.371-5 e CPF 296.022.688-75;

b) Leticia Pereira da Silva Castelani, RG 45.341.021-2 e CPF 336.672.878-79; e

c) Ana Carolina Pietro Nobre França, RG 30.421.500-4 e CPF 299.253.428-56.

II - Membro Suplente:

a) Márcia Regina Ballarin de Oliveira, RG 19.341.018-7 e CPF 067.974.338-35.

§ 2º Nos impedimentos legais e afastamentos de um dos membros titulares, bem como outras situações eventuais, assumirá suas funções o membro suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.847, de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 24 de novembro de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº. 75/2020 – PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de toners e cartuchos novos para os departamentos da administração municipal, conforme Anexo.

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto da presente licitação às empresas: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME – R$ 54.180,00 e GARROTE E DA SILVA LTDA EPP – R$ 1.160,00.

Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Novembro de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA - Prefeito Municipal.